

Boletim de Serviço

nº 167, de 07 de novembro de 2023

Hospital Universitário da Unifap

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFAP**

Universidade Federal do Amapá
Rodovia Juscelino Kubitscheck, s/n – Bairro Universidade
CEP 68.903-419 – Macapá/AP
(61) 3255-8775 / (61) 3255-8776 – www.hu-unifap.ebserh.gov.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS

Superintendente

ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANA KEILA MARQUES BRANDAO SILVA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO	4
Portaria - SEI nº 189, de 06 de novembro de 2023	4
Portaria - SEI nº 190, de 06 de novembro de 2023	5
Portaria - SEI nº 191, de 06 de novembro de 2023	6
ALTERAÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 192, de 06 de novembro de 2023	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	8
CONSTITUIÇÃO	8
Portaria - SEI nº 305, de 06 de novembro de 2023	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	9
REMANEJAMENTO	9
Portaria - SEI nº 157, de 01 de novembro de 2023	9
DESIGNAÇÃO.....	10
Portaria - SEI nº 159, de 06 de novembro de 2023	10

SUPERINTENDÊNCIA

RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 189, de 06 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/UNIFAP, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo dos candidatos selecionados para a segunda fase da seleção de chefia para a Unidade de Patrimônio do HU-Unifap.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CANDIDATO
1º	10,0	Rosivani Silva de Almeida
2º	8,0	Augustinho Pinheiro de Lima Jr
3º	8,0	Cleuson Ramon Mendes Monteiro
4º	7,5	Elano Pereira do Nascimento
5º	7,5	Rogério Lobo Pontes
6º	7,0	Rafael Lima Sorio
7º	7,0	Aderaldo Santos da Silva
8º	6,0	Carlos Alberto Martins de Sousa
9º	6,0	Dorielson Correia de Castro
10º	5,5	Anderson Souza da Gama
11º	5,5	Alírio Ferreira dos Reis Junior
12º	5,0	Josué Lima Ciriaca
13º	4,0	Maria de Lourdes Melo Nunes
14º	4,0	Edilson Mendes de Sousa
15º	3,5	Marislane Cibelle da Silva Lacerda
16º	2,5	Aldilene Balieiro Santiago
17º	Indeferido	Genival Cruz de Araújo

Parágrafo Único. De acordo com o artigo 16º da Norma SEI 02/2022/DGP/EBSERH, nos processos seletivos de seleção de chefia a partir de 10 inscritos, serão chamados para a segunda fase os candidatos classificados até o 5º lugar. Salvo, conforme o parágrafo único do mesmo artigo, decisão, por ato discricionário, do Superintendente ampliando o quantitativo de classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

Portaria - SEI nº 190, de 06 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/UNIFAP, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo dos candidatos selecionados para a segunda fase da seleção de chefia para a Unidade de serviços Gerais do HU-Unifap.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CANDIDATO
1º	13,5	Rosivani Silva de Almeida
2º	13,5	Cleuson Ramon Mendes Monteiro
3º	12,5	Rafael Lima Sorio
4º	12,5	Maria de Lourdes Melo Nunes
5º	12,0	Risam Costa da Luz
6º	12,0	Rogério Lobo Pontes
7º	10,0	Monteiro Anderson Souza da Gama
8º	9,0	Elano Pereira do Nascimento
9º	9,0	Marislane Cibelle da Silva Lacerda
10º	7,0	Graziely Juane Souza dos Santos
11º	7,0	Josué Lima Ciriaca

12º	6,0	Aldilene Balieiro Santiago
13º	6,0	Carlos Alberto Martins de Sousa
14º	Indeferido	Genival Cruz de Araújo
15º	Indeferido	Aleandro Palheta Vilhena
16º	Indeferido	Dorielson Correia de Castro

Parágrafo Único. De acordo com o artigo 16º da Norma SEI 02/2022/DGP/EBSERH, nos processos seletivos de seleção de chefia a partir de 10 inscritos, serão chamados para a segunda fase os candidatos classificados até o 5º lugar. Salvo, conforme o parágrafo único do mesmo artigo, decisão, por ato discricionário, do Superintendente ampliando o quantitativo de classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

Portaria - SEI nº 191, de 06 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/UNIFAP, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo dos candidatos selecionados para a segunda fase da seleção de chefia do Setor de Infraestrutura Física do HU-Unifap.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CANDIDATO
1º	16,5	Cledinei Santana Amanajas
2º	14,0	Joelson Martins Barrozo
3º	12,5	Edy Carlos Santos da Silva
4º	11,0	Joao Carlos Fonseca Valente
5º	10,5	Raul Alexandre Muller
6º	4,5	Cleuson Ramon mendes

7º	4,5	Rafael Lima Sorio
8º	3,0	Carlos Alberto Martins de Sousa
9º	1,0	Josias Freitas soutu

Parágrafo Único. De acordo com o artigo 16º da Norma SEI 02/2022/DGP/EBSERH, nos processos seletivos de seleção de chefia com 6 a 10 inscritos, serão chamados para a segunda fase os candidatos classificados até o 4º lugar. Salvo, conforme o parágrafo único do mesmo artigo, decisão, por ato discricionário, do Superintendente ampliando o quantitativo de classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 192, de 06 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap/Ebserh.

Art. 2º A CFT será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Ana Keila Marques Brandão Silva - Gerente Administrativo - matrícula SIAPE 1075***;
- II. Andrea Karla Paozinho Ericeira – Farmacêutico - matrícula SIAPE 1208***
- III. Deize Freitas Pontes - Chefe da UAMB - matrícula SIAPE 1292***
- IV. Dyerlane Oliveira Pinheiro - Médica - matrícula SIAPE 1375***;
- V. Elza Caroline Alves Muller – Docente Unifap – matrícula SIAPE 2282***;
- VI. José Carlos Tavares Carvalho – Gerente de Ensino e Pesquisa - matrícula SIAPE 1509***;
- VII. Julia Guedes de Araujo Duavy-Farmacêutico;
- VIII. Ketlen de Sena Silva – Enfermeiro – matrícula SIAPE 3308***
- IX. Lana Matos Pelaes Gonçalo Pires - Médica - matrícula SIAPE 1919***;
- X. Laurício Daybson da Silva Oliveira – Farmacêutico - matrícula SIAPE 3308***
- XI. Rafael Darwich coral Soares-Médico Infectologista.
- XII. Ridelley de Sousa de Sousa - Farmacêutico - matrícula SIAPE 3355***;
- XIII. Simoni Lobato Da Silva -Farmacêutico - matrícula SIAPE 1129261;

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela constituição anterior até a data de publicação deste ato.

Art. 4º Revogam-se a Portaria-SEI nº 123, publicada no Boletim de Serviço nº 140 - 18 de agosto de 2023.

Art.4º Esta constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima De Carvalho Santos

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 305, de 06 de novembro de 2023

A Gerente Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), e através de subdelegação estabelecida através da Portaria-SEI nº 26, de 07 de outubro de 2022, BS nº 20, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Contínuos de Dosimetria Pessoal do Hospital Universitário Hu-Unifap/Ebserh.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes agentes públicos:

- I. Cley Andresson Costa Leite -Matrícula/SIAPE: 18131** - Integrante Requisitante e Coordenador da EPC;
- II. Jacksson Oriclei Silva -Matrícula/SIAPE: 33111**- Integrante Requisitante da EPC;
- III. Rogério Lôbo Pontes- Matrícula/SIAPE: 12320**- Integrante Administrativo da EPC;

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

- VIII. Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo(s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão (art. 17, Parágrafo Único, Decreto nº 10.024/2019); e
- IX. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD).

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Keila Marques Brandão Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO

Portaria - SEI nº 157, de 01 de novembro de 2023

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU - Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.005893/2023-11, resolve:

Art. 1º Remanejar Jose Ivoneis Lopes da Silva, matrícula SIAPE nº **445**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - STDT, para a Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnóstico Especializado - UDIDE.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico Individual do HU-Unifap, da rede Ebserh.

Art. 3º Esta portaria-SEI tem efeitos retroativos a 1ª de setembro de 2023.

Theomar de Sousa Colombo

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 159, de 06 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.004038/2023-92, resolve:

Art. 1º Designar Laura Cardoso Soares Moraes, matrícula Siape nº **081**, substituta do cargo de chefe do Setor de Cuidados Especializados do HU-Unifap, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria-SEI nº 85, de 26 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 115, de 26 de junho de 2023.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI tem efeitos retroativos a 1ª de novembro de 2023.

Theomar de Sousa Colombo